



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
28.390 — CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 35/91.

Confere título de Amigo de  
Porciúncula ao Sr. Audir  
Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA aprova e eu promulgo a  
seguinte RESOLUÇÃO:

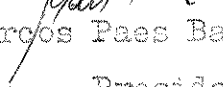
Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Audir Oliveira o título de Ami-  
go de Porciúncula.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-  
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

Em 08 de agosto de 1991.

  
Marcos Paes Barreto Coutinho  
- Presidente -